



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 197, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

***Dispõe sobre cessação de
permissão de uso de Ponto de
Táxi.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o processo flowdocs n.º 86031/2026;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica cessada a permissão de uso de ponto de taxi em nome do usuário abaixo discriminado, por não ter, após vistoria da fiscalização municipal, cumprido a que dispõe o § 1.º do Artigo 3.º da Lei n.º 1.592, de 30 de dezembro de 2009.

1. EDNALDO MARCOS DA SILVA – Ponto n.º 06 (Bairro do Aleixo).

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de abril de 2026

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AFC554A941A74EE688BAA47C2FD040AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AFC554A941A74EE688BAA47C2FD040AB>